



GABINETE DO PREFEITO

III

Prefeitura Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 446, DE 11 DE OUTUBRO DE 1971.-

Dispõe sobre denominação de praça pública.

TURI JULIAN, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista ao disposto no item XII do artigo 3º do Decreto-lei complementar nº 9, de 31/12/1 963 e considerando ainda, que é medida de justiça, tributar ao merecido homenagem póstuma a pioneiro do progresso de Assis,

DECRETA:

Artigo 1º - A praça pública existente na Vila Irudenciana, reconstruída pela atual Administração Municipal, passa a ter a denominação de:

"PRAÇA CYRILLO JOSÉ DA SILVA".

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de verba própria ordinária.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 11 de outubro de 1971.-

Turi Julian
Prefeito Municipal

Carlos Colanini
Diretor Administrativo-Substituto.

Publicado no Departamento da Administração, em 11 de outubro de 1971.

Carlos Colanini
Diretor Administrativo-Substituto.-